SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 23/11/2026 11:00:15

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL — LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0003462-36

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º *3462*	DATA 28 de maio de 1992.-	FOLHA N.º 001.-	ANOTAÇÕES
Uma área de terras urbana medindo 220,11 metros quadrados constante da **QUADRA Nº55-B**, de-/ nominado **ÁREA INSTITUCIONAL PM**, sem benfeitorias, situado à Rua Projetada, no **CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOSÉ**, no perímetro urbano da cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que / conforme Memorial Descritivo, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal, aos 16-04-1991, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "NORDESTE, / com a Rua Projetada, na distância de 13,34 metros; SUDOESTE, com o lote nº15, na distância de 13,33 metros; SUDESTE, com parte do lote nº01 da Quadra nº55-B, na distância de 16,50 / metros; e, NOROESTE, com parte do lote nº10 da Quadra nº55-B, na distância de 16,50 metros Registro Anterior - R.02-1097; e, R.02-1098, feitos aos 29-09-1988, Livro 2 Registro Geral deste Cartório.- Proprietário - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.- O referido é/ verdade e dou fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992.- Eu José Santino da Silva Filho, empregado juramentado.-		Matrícula encerrada.
R.01-3462.- Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 08-05-1992, em/ Curitiba (PR), devidamente assinado por Luiz Cláudio Romanelli, Secretário da Politica Habitacional Diretor Presidente, e que fica arquivado neste cartório, o imóvel constante / da presente matricula é de propriedade da **Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CGCMF.nº76.592.807/0001-22, com sede à / Rua Marechal Deodoro, nº1133, em Curitiba, Estado do Paraná.- O referido é verdade e dou/ fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992.-Eu José Santino da Silva Filho, empregado juramentado.-		Transferido para o R.02.
R.02-3462. Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 08-05-1992, em Curitiba (PR), devidamente assinado por Luiz Cláudio Romanelli, Secretário da Política Habitacional Diretor Presidente, e que fica arquivado neste cartório, e por força do artigo 22, da Lei nº6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matricula passa a pertencer ao **Municipio de Lupionópolis, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ nº.75.845.511/0001-03, com sede e foro na Praça Padre Antonio Pozzato 880, Lupionópolis - PR. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 28 de maio de 1992. Eu José Santino da Silva Filho, empregado juramentado.		

CONTINUA NO VERSO

GRÁFICA SÃO LUIZ - POREGATU - Pl. - 5.000 FICHAS - 06/89

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br